

Lei nº 593 45 ou 44

Da denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Jbá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A via Pública que dá acesso a Fábrica da Companhia Industrial e Comercial de Produtos Alimentares "NESTLE", passa a ser denominada "Avenida Nestlé".

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jbá, 15 de outubro de 1969.

ass) Adolpho Ribeiro de Carvalho  
Prefeito Municipal

ass) Alvaro de Aguiar Costa  
Secretário Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 15 de outubro de 1969.

ass) Alvaro de Aguiar Costa  
Secretário Municipal